



Ata da 16ª sessão ordinária, realizada em 28/7/2020. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das três sessões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 195/2020, de 1/7/2020, devolvendo ao Arquivo da Câmara Municipal os projetos de lei especificados, sancionados e transformados em lei; ofício 221/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 96/2020 da Câmara Municipal, informando que as Secretarias Municipais de Urbanismo e Obras e Infraestrutura atenderão o que foi indicado, assim que houver disponibilidade orçamentária; ofício 222/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 107/2020 da Câmara Municipal, informando que as obras indicadas serão realizadas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e ofício 226/2020, de 28/7/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5556/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.880,55” e 5557/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.300,00”. Do Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, ofício 225/2020, de 28/7/2020, encaminhando a estimativa e relatórios da receita pública que poderá compor o projeto da LOA para o exercício de 2021. Da Presidente da OAB – Subseção Irati, Senhora Sonia Mara Gerchevski, ofício 30/2020, de 17/7/2020, solicitando, respeitosamente, que seja priorizado o trabalho em regime de *home office* dos advogados e procuradores do Legislativo Municipal, tendo em vista o crescimento dos casos de COVID-19. Do Vereador Marcos Ribas o projeto de lei 5554/2020, que “dá denominação à rua da cidade”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn o projeto de lei 5555/2020, que “dá denominação ao prédio da Câmara Municipal de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o requerimento 45/2020, solicitando prazo de 7 (sete) dias para emitirem os pareceres dos projetos de lei 5552 e 5553/2020. Do Vereador Marcos Ribas o requerimento 46/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5503/2020. Dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn e Marcos Ribas a indicação 31/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize a pavimentação asfáltica da Rua Maria Rogalski Passoni, no Bairro Colônia Francesa. Do Vereador Marcos Ribas a moção de apelo com protocolo 512/2020, de 27/7/2020, à Presidência do Senado Federal e Senadores do Paraná, para que aprovem a PEC 15/2015 da forma como foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “marco regulatório do saneamento”. Com a palavra, saudou os Senhores Vereadores. Disse que o novo marco regulatório do saneamento trouxe algumas coisas diferentes e novas. Que em 2018 foi apreciado o projeto que autorizava a Prefeitura a fazer o contrato de programa com a SANEPAR, mas não houve entendimento sobre a doação do patrimônio e o órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do serviço no Município. Falou que o marco regulatório, aprovado na esfera federal e válido para todo o território nacional, atribuiu à Agência Nacional de Águas a responsabilidade pela regulamentação e fiscalização e vedou a possibilidade de as Prefeituras fazerem contratos de programas diretos com as empresas públicas prestadoras do serviço, sendo necessário realizar licitação. Relatou que a Prefeitura de Palmeira já tentou fazer isso algumas vezes, mas a SANEPAR obstruiu o processo. Que agora a Administração poderá fazer a licitação e as empresas habilitadas e que se adequem aos pré-requisitos preconizados no edital poderão participar. Disse que o trabalho feito pelos Vereadores anteriormente a aprovação do novo marco não foi perdido e possibilitou o aprendizado sobre esse assunto, que é extremamente importante para o Município. Que via o caso com certa preocupação, imaginando que o Prefeito, que está no final do mandato, poderia elaborar um contrato de programa cheio de complicações, mas a licitação é diferente, podendo ser realizada até no último mês, vencendo a empresa que oferecer a melhor proposta e realize um serviço melhor do que tem sido realizado até agora. Agradeceu pela atenção.



Seguiu-se então a ordem do dia. Em votação única o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5503/2020, conforme requerimento 46/2020 do Vereador Marcos Ribas. O Vereador Marcos Ribas disse que irá alongar essa discussão com o setor jurídico da Casa, sobre a possibilidade de mudar de um contrato de programa para uma lei comum. Que alguns itens estudados para o contrato de programa podem ser aproveitados como pré-requisitos no edital. Pediu o encaminhamento de um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a retomada da licitação do serviço, já que o projeto de lei que autorizaria o contrato de programa com a SANEPAR está inerte. Falou que esse processo já havia sido iniciado no passado, mas foi suspenso pelo Tribunal de Contas por demanda apresentada pela SANEPAR. Que agora, entretanto, a nova lei que regulamenta o setor determina que as concessões de água e esgoto deverão ser feitas por processo licitatório. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 45/2020. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 28 a 30/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5545/2020. Em 2ª discussão o projeto de lei 5546/2020. O Vereador Denis Sanson pediu que fosse lida da justificativa do projeto a finalidade da suplementação. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório leu que a suplementação será utilizada para investimento na obra “Beco e *Boulevard*”. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5547 ao 5549 e 5551/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5554 ao 5557/2020 e, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5556 e 5557/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “dia do agricultor”. Com a palavra, disse que numa época de pandemia o setor da agricultura se manteve firme e pujante, sustentando o país e exportando com toda a força para o exterior, que depende do Brasil para a sobrevivência, pois o país é um dos celeiros do mundo, graças aos avanços na produção e tecnologia. Relatou que fez o curso de técnico agrícola e em agropecuária, assim como os Vereadores Marcos Ribas e João Alberto Ferreira da Costa. Que se o agricultor não tiver dinheiro para comprar o NPK, apenas corrigindo a acidez do solo com o calcário é possível liberar o fósforo presente no solo. Falou que os Vereadores Rogério Czelusniak e Gilmar Costa, além de serem excelências na Casa, também são no campo, e o mundo depende do agricultor. Agradeceu os agricultores e os parabenizou pela comemoração do Dia do Agricultor, principalmente os de Palmeira. Disse que quando o campo vai bem, a cidade vai bem. Pediu as bênçãos de Deus aos agricultores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 4 (quatro) de agosto, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 31/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.